



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

Local: Reunião por videoconferência

Data: 15 e 16 de outubro de 2020

Coordenador Nacional: Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida

Assessora Técnica – Crea/RS: Eng. Florestal e Seg. Trab. Roberta Klafke Petermann

Assessora Técnica - Confea: Ângelo José Fábio

**RELAÇÃO DOS COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES DE
PLENÁRIO PARTICIPANTES**

Coordenadores de Câmaras

Eng. Ftal. Tania Mara de Azevedo Giusti – Coordenador CEEF - CREA/PA

Eng. Ftal. Alberico Martins Mendonça – Coordenador CEEF – CREA/RJ

Eng. Ftal. Ailton Pacheco Dias – Coordenador CEEF – CREA/RO

Eng. Ftal André Leandro Richter – Coordenador CEEF – CREA/SC

Representantes de Plenário

Eng. Ftal. Isabel Cristina Ceron de Paula - Crea/BA

Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles - Crea/DF

Eng. Ftal. Lucas Souza Moraes de Jesus – Crea/ES

Eng. Ftal. Selizângela Pereira de Rezende – Crea/GO

Eng. Ftal. João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento – Crea/MG

Eng. Ftal. Adriana dos Santos Damião – Crea/MS

Eng. Ftal. Emanuel Araújo Silva – Crea/PE

Eng. Ftal. Eduardo da Silva Lopes – Crea/PR

Eng. Ftal. Alan Cauê de Holanda – Crea/RN

Eng. Ftal. Marcos Wanderley da Silva – Crea/RR

Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha – Crea/SP

Também estiveram presentes na reunião:

Presidente da SBEF: Eng^o Ftal. Pedro de Almeida Salles

1 – Assunto: Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF – 2020:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

O Coordenador da CCEE, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer, abriu os trabalhos após verificação do quórum, agradecendo a todos pela participação, parabenizando em especial aos professores pelo dia do professor comemorado no dia 15 de outubro.

2 – Assunto: Apreciação da súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2020:

A súmula foi aprovada por unanimidade.

3 – Assunto: - Informes da Coordenação Nacional:

O Coordenador da CCEE, Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer, comunicou que o Confea autorizou a realização da reunião semipresencial da CCEE, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de novembro de 2020 em Brasília/DF.

4 – Assunto: Informes das Coordenadorias Regionais:

▪ **CREA/RS**

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA/RS e Coordenador da CCEE, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer comunicou que colocou em discussão na reunião da CCEE/RS a proposta preliminar de alteração das Diretrizes Curriculares da Engenharia Florestal, sendo que os demais conselheiros manifestaram preocupação com o foco integral nas áreas de manejo florestal e silvicultura, considerando a situação atual do mercado de trabalho florestal do Engenheiro Florestal no Estado do Rio Grande do Sul. Informou também que os conselheiros vinculados as instituições de ensino de Engenharia Florestal do Rio Grande do Sul se disponibilizaram a participar das discussões das novas diretrizes curriculares.

▪ **CREA/MT**

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA/MT e Coordenador Adjunto da CCEE, Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida comunicou que receberam um ofício de um profissional Engenheiro Agrônomo registrado no Crea/BA, no qual o Crea/BA informa que o citado profissional possui atribuição para exploração florestal.

O Coordenador comunicou ainda que o estado do Mato Grosso criou um sistema chamado SINCAR, que é um sistema complexo de informações para fins de licenciamento ambiental, assim o CREA/MT irá elaborar uma cartilha para auxiliar na utilização dessa ferramenta.

O Engenheiro Florestal Benedito informou também que no plano de trabalho da CEEF está a realização de evento sobre Incêndios Florestais, ainda esse ano, que ocorrerá de forma remota.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

▪ **CREA/DF**

O Representante do Plenário do CREA/DF, Engenheiro Florestal Pedro de Almeida Salles comunicou que o Crea/DF está atuando de forma mais intensiva nas ações de fiscalização em órgãos públicos, haja vista que Brasília é a sede da Administração e, portanto, concentra um grande número de Órgãos da Administração Pública. Dessa forma, o Crea/DF criou um Grupo de Trabalho envolvendo outras engenharias, visando equalizar a necessidade de Registro e ART dos Engenheiros que atuam em no serviço público e que, por estarem em cargo de Analista, conseguiram judicialmente o direito de não possuírem registro no Conselho de Classe.

▪ **CREA/SP**

A Representante do Plenário do CREA/SP, Engenheira Florestal Karla Borelli comunicou que tiveram reunião do Grupo de trabalho que trata sobre as diretrizes curriculares da Engenharia florestal e que o professor Cesar Finger, que participa desse grupo, trouxe uma sugestão de currículo mínimo que está sendo analisada. Informou ainda, que haverá mais duas reuniões desse GT, mas que a discussão poderá ser ampliada.

▪ **CREA/RN**

O Representante do Plenário do CREA/RN, Engenheiro Alan Cauê de Holanda, informou que no seu estado, pela primeira vez, desde que assumiu o cargo como conselheiro, verificou um número baixíssimo de processos a ser relatado em uma reunião (para o mês Outubro de 2020) da CEAGRO e, infelizmente, a fiscalização deixa a desejar em algumas áreas dentro da modalidade Agronomia.

5 – Assunto: Informes da SBEF:

O presidente da SBEF, Engenheiro Florestal Pedro de Almeida Salles informou que desde a última reunião da CCEEF, participa da Câmara Técnica de harmonização entre Conselhos, pois foi indicado para compor essa Câmara Técnica para ter um olhar mais qualificado sobre o sombreamento profissional com o Conselho Federal de Biologia – CFBio, e que resgataram jurisprudência julgada no TRF4, acerca de processo movido pelo Crea/RS contra o CRBio e que a jurisprudência é favorável ao Crea.

O presidente da SBEF comunicou ainda que tem efetuado reuniões com a Sociedade Brasileira de Silvicultura – SBS, para realização futuramente do Congresso florestal Brasileiro.

Foi informando ainda, que a SBEF está participando de reuniões com professores do estado do Amazonas e do estado do Paraná, para sugestões quanto a reforma administrativa. A SBEF pretende fazer um evento para tratar do assunto e após, elaborar um documento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

manifestando-se quanto a reforma administrativa e quanto a fusão do Instituto Chico Mendes e IBAMA.

6 – Assunto: Discussão dos assuntos que devem ser finalizados na segunda reunião ordinária da CCEEF – 2020, conforme Plano de Trabalho para o ano de 2020:

6.1 – Assunto: Apresentar, mediante proposta, propositura de normativo regulamentando o registro simplificado de pessoas jurídicas que desenvolvam atividades na área da engenharia florestal.

Esse assunto será apreciado na próxima reunião da CCEEF.

6.2 – Assunto: Apresentar proposta contemplando as seguintes demandas:

- a) Mapeamento dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição;**
- b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros;**
- c) Trabalho de Cadastramento dos Cursos;**
- d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD;**
- e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD;**
- f) Sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD.**

Foi realizado uma consulta no mês de outubro ao site do e-mec (<https://emec.mec.gov.br/>), no intuito de verificar a oferta do curso de Engenharia Florestal na modalidade de ensino a distância. Nesse sentido, constatou a ausência de cadastramento de curso de Engenharia Florestal na modalidade EaD no MEC.

Consequentemente não sendo possível realizar o mapeamento dos polos verificando a sua infraestrutura: como laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros e atender as solicitações referente ao trabalho de cadastramento dos cursos, avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD e o levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD.

No que diz respeito a sugestão de ações e procedimentos na análise curricular em EaD, a CCEEF recomenda que os cursos de Engenharia Florestal que, possivelmente, sejam ofertados na modalidade EaD tenham a mesma carga horária dos cursos oferecidos na modalidade presencial, contemplando atividades e carga horárias práticas. Como também a presença de infraestrutura de polos com laboratórios, biblioteca e locais para atividades práticas de campo.

Entretanto, considerando a importância da temática e a necessidade de maior aprofundamento nesse estudo, a CCEEF decidiu por dar continuidade a este estudo, através da criação de um Grupo de Trabalho Interno, dentro da Coordenadoria, composto por membros desta coordenadoria e convidados, a ocorrer no ano de 2020 e 2021, para realização de um estudo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

aprofundado com contexto de discutir e criar procedimentos unificados com relação a matriz curricular, conteúdos e disciplinas com carga horária necessárias a conceder atribuições aos profissionais graduados em futuros cursos de Engenharia Florestal ofertados na modalidade EaD.

Gerou PROPOSTA CCEEF N° 07/2020.

6.3 – Assunto: Monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida.

Com base na situação existente, justificativas, fundamentação legal, e sugestão de mecanismo de ação apresentados Proposta CCEEF n° 5/2020, apresenta-se à CCEEF um anexo contendo resposta como resultado do monitoramento da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, em atendimento à Decisão n° PL-0045/2020.

Gerou PROPOSTA CCEEF N° 10/2020 CCEEF e seu anexo.

6.4 - Apresentação, mediante proposta da Coordenadoria, do levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.

A CCEEF deliberou por responder à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP que, a partir dos dados informados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, não foi identificado nenhum processo por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento) em tramitação ou arquivado de profissional com título de engenheiro florestal.

Gerou PROPOSTA CCEEF N° 9/2020 e seu anexo.

6.5 - Apresentar proposta de solicitar ao CREA/SP a fiscalização de empresas que atuam no ramo de certificação florestal (FSC / CERFOR)

A CCEEF deliberou encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para determinar ao CREA/SP a fiscalização das seguintes empresas, a fim de verificar se elas possuem registro no CREA, com responsável técnico Engenheiro Florestal.

Deverá ser solicitado ainda, lista dos profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, com a respectiva ART de Cargo ou função.

Associação Portuguesa de Certificação (APCER)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

Representante no Brasil: APCER Brasil

Tel. 55 11 3527-9490

bruna.scarparo@apcer.com.br / thiago.casemiro@apcer.com.br

<http://www.apcergroup.com>

Alameda Lorena, 800 - 10º andar - CEP: 01424-001 - Jardim Paulista - São Paulo –SP

Bureau Veritas Certification Holding SAS (BV)

Amauri Ávila

Tel. (51) 99301-4399

amauri.avila@br.bureauveritas.com

<http://www.bureauveritascertification.com.br/>

Av. do Café, 277 - 5º andar – Torre B - CEP: 04311-000 - Vila Guarani - São Paulo - SP

Control Union Certifications B. V. (CU)

Tel. 55 11 3035-1600

certifications@controlunion.com.br

<https://certifications.controlunion.com>

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Torre Norte - 7º andar - Jardim Paulistano - CEP: 01452-002 - São Paulo - SP

DIN CERTCO Gesellschaft für Konformitätsbewertung GmbH (acreditação transferida da LGA InterCert GmbH (IC)) (TUVDC) Representante no Brasil: TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

Tel: 55 (11) 3514-5700

comercial@br.tuv.com

<http://www.tuv.com.br/>

Rua Líbero Badaró, 293 - 5º Andar Cep: 01009-000 - São Paulo - SP

DNV GL Business Assurance Sweden AB (DNV)

Tel. 55 11 3305-3319

vanessa.goncalves@dnvgl.com

revtec@dnvgl.com

<http://www.dnvba.com/br/>

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Bloco D - 3º andar - Vila Cruzeiro - CEP 04726-170 - São Paulo - SP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

IMAFLORA (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola)

Tel. 55 19 3429-0800

relacionamento@imaflora.org

www.imaflora.org

Estrada Chico Mendes, 185 - Piracicaba – SP - CEP 13426-420

RINA Services S.p.A (RINA)

Representante no Brasil: RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda

Geisa Príncipe

Tel: 55 11 5054 3332 / 55 11 98189-9904

geisa.principe@rina.org

www.rina.org

Av. Jandira, 257, 13º andar 04080-001 São Paulo - SP

SGS – South Africa (Pty) Ltd. (SGS)

Paulo Martins

Tel. 55 11 3883-8945 / Cel. 55 11 94216 1231

paulo.martins@sgs.com

<http://www.sgsgroup.com.br/>

Av. Andrômeda, 832 - 5º andar – CEP: 06473-000 – Barueri – SP

Soil Association Certification Limited (SA)

Representante no Brasil: Daniel Trabbold - Assistente Regional Brasil

Tel.: +55 11 94456-5656

dtrabbold@soilassociation.org

www.soilassociation.org/forestry

TÜV Nord Cert GmbH (TUEV)

Representante no Brasil: TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade EIRELI.

Tel. 55 11 4689-9400

mkimura@tuv-nord.com

www.brtuv.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

Alameda Madeira, 222 - 3º andar – Alphaville - Barueri – SP

Gerou PROPOSTA CCEEF N° 08/2020.

7 – Assunto: Abertura do 2º dia de Reunião

O Coordenador da CCEEF, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer, abriu a segunda reunião após verificação do quórum, e deu prosseguimento aos trabalhos, antes porém, comunicou que no dia 08 de outubro foi publicado no Diário Oficial, a Resolução 108/2020 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, na qual os técnicos se deram inúmeras atribuições que não tinham quando pertenciam ao sistema Confea/Crea, dessa forma o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia está tomando medidas para alteração dessa resolução.

8 - Elaboração, Apreciação e votação das propostas

Foram aprovadas as seguintes propostas:

Nº da Proposta	Assunto:
PROPOSTA CCEEF N° 07/2020	Educação a Distância - EaD
PROPOSTA CEEF N° 08/2020	Solicitar ao Crea-SP a fiscalização de empresas que atuam no ramo de Certificação florestal (FSC/CERFLOR).
PROPOSTA CEEF N° 09/2020	Apresentação, mediante proposta da Coordenadoria, do Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.
PROPOSTA CEEF N° 10/2020	Monitoramento, no âmbito da CCEEF, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida.

9 – Assunto: Encerramento da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE
ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF**

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 15 e 16 de OUTUBRO de 2020

SÚMULA

O Coordenador, Engenheiro Florestal Guilherme Reisdorfer, agradeceu a todos os participantes pela produtiva reunião e a deu por encerrada.

Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer

Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal –
CCEEF-2020

Eng. Ftal. Benedito Carlos de Almeida

Coordenador Nacional Adjunto da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia
Florestal – CCEEF-2020